

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>	26.457.348/0001-04	237	2711-0	44503-7
Endereço	Cidade	Telefone		
APARECIDA DE				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20220068</b>	<b>6178</b>	<b>53</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
20/05/2022	<b>207590</b>	PREGÃO	4	2022017257
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
ALMOXARIFADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - , , , -				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	4.020.126,25	167.761,62	3.852.364,63	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 36 - MATERIAL HOSPITALAR	10.301.4030-2084-MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-null
Vinculo	Crédito
107 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho <b>167.761,62</b>

Histórico

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO DOMICILIAR AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU ANAL. CONFORME ATA Nº 007/2022, PREGÃO Nº 004/2022, VIGÊNCIA DE 29/03/2022 A 29/03/2023.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	47568	FRALDA DESC GERIATRICA TAM (M)	23400,00	1,49000	34.866,00
2	47569	FRALDA DESC GERIATRICA TAM (G)	36648,00	1,49000	54.605,52
3	47570	FRALDA DESC GERIATRICA TAM (XG)	46053,00	1,70000	78.290,10
					<b>167.761,62</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	GUILHERME MORAES BRITO Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------